



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 142 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.005718/2023-14

Maceió-AL, 15 de fevereiro de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023 referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Cozinha e Hospedagem, na modalidade EJA, do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.051862/2022-33, de 30/11/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023 referente ao Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Cozinha e Hospedagem, na modalidade EJA, do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 12:34)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **5faf7fd6f7**